



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
Av. Júlio Schwengber, 1645 – 97920-000 – Telefone: (55) 3369 1800
www.saopedrodotia.rs.gov.br

Ao setor de Ouvidoria Municipal

Em resposta ao ofício nº 42/2020, o setor informa que no CNPJ 16.981.436/0001-49 pertencente à empresa MAURISON AVILA DA SILVA E CIA LTDA consta o item “47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados”, item que permite a venda de bebidas.

A bandeira que estamos é a bandeira vermelha, porem, como o município teve bons resultados nas ultimas semanas, através de regulamento pode adotar o comportamento da bandeira laranja.

Comércio Varejista não essencial: presencial restrito, pegue e leve, tele entrega e *drive-tru*.

BANDEIRA LARANJA - Comércio											
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)			// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)		// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (porcentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico máx. pessoas)		Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPI, Proteção de grupo de risco, Alastamento de cacos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informação visual		Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://compras.rs.gov.br/portal-ar-de-es
					Trabalhadores	Atendimento					
Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X			Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)		50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X		Portaria SES nº 303 e nº 406
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Teleatendimento / Pegue e Leve / Drive-thru	X			Portaria SES nº 376

PATRÍCIA SCHER
FISCAL TRIBUTÁRIO/SANITÁRIO/AMBIENTAL
Matrícula 1012